



Prefeitura Municipal de **JUNDIAÍ DO SUL**

RETIFICAÇÃO N.º 04

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 01/2025 promovido pelo Município de Jundiáí do Sul, e, especial, em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos sob n.0002179-62.2025.8.16.0145, em trâmite pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art.1º Em face a decisão referida fica alterado o edital de abertura n.º 01/2025, ao que se refere a inclusão do subitem 8.2.7, nos termos que seguem:

8.2.7 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo.

Art.2º Ainda em face a decisão referida fica igualmente alterado o edital de abertura n.º 01/2025, com a inclusão do subitem 16.16.1, nos termos que seguem:

16.16.1 Após o prazo estipulado no item 16.16, as imagens digitalizadas das folhas de respostas da prova objetiva e seu caderno ficarão preservados pelo período de 02 (dois) anos após o decurso do prazo de validade do certame sob a guarda da Comissão Examinadora do concurso.

Art.3º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jundiáí do Sul (PR), 07 de janeiro de 2026.

Paulo Roberto Pedro
Prefeito